



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLI

Publicação Semanal

Quinta Feira, 06 de abril de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

**“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO RIACHENSE AO SR SEVERINO
BERNARDO DA SILVA”.**

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL
DE RIACHO DOS CAVALOS**, ESTADO DA PARAÍBA, **APROVOU**
E A MESA DIRETORA PROMULGA E PÚBLICA O SEGUINTE
DECRETO.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Riacho dos
Cavalos, Estado da Paraíba, autorizada a conceder **TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADÃO RIACHENSE** ao Sr. **SEVERINO
BERNARDO DA SILVA**, em reconhecimento a solidariedade e
contribuição para com os nossos munícipes.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara dos Vereadores do
Município de RIACHO DOS CAVALOS, Em 04 de abril de 2017.

MESA DIRETORA

Avany José de Sousa – Presidente;

Cláudio Leonardo Carneiro Suassuna – 1º Secretário;

Josenilton Vieira de Andrade – 2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

**“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO RIACHENSE AO DR. JOÃO
DIRCEU SOARES MORAES”.**

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL
DE RIACHO DOS CAVALOS**, ESTADO DA PARAÍBA, **APROVOU**
E A MESA DIRETORA PROMULGA E PÚBLICA O SEGUINTE
DECRETO.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Riacho dos
Cavalos, Estado da Paraíba, autorizada a conceder **TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADÃO RIACHENSE** ao Sr. **JOÃO DIRCEU
SOARES MORAES**, reconhecido como homem que se
comprometeu em conscientizar os cidadãos brasileiros sobre o
papel de cada um na sociedade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara dos Vereadores do
Município de RIACHO DOS CAVALOS, Em 04 de abril de 2017.

MESA DIRETORA

Avany José de Sousa – Presidente

Cláudio Leonardo Carneiro Suassuna – 1º Secretário

Josenilton Vieira de Andrade – 2º Secretário